



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - MODALIDADE EQUIVALÊNCIA

PSCTRE/UNCISAL/22

Processo Seletivo Classificatório de Admissão de Alunos Regulares, por Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2022

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio do Anexo I desta publicação, a Segunda Convocação para Matrícula da Modalidade de Equivalência.

1. A matrícula institucional de todos os candidatos com status **CLASSIFICADO** no Anexo I desta publicação será efetuada na Gerência da Controladoria Acadêmica da UNCISAL, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382 (térreo), no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, das 8 horas às 12 horas (horário local).
2. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos elencados no item 8 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2022, de acordo com sua modalidade.
3. Feita a matrícula institucional, o Curso concluirá o processo de adaptação curricular do candidato, tomando as providências internas para matrícula nas disciplinas e comunicará o resultado ao estudante.

Maceió, 10 de junho de 2022.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO I - SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - MODALIDADE DE EQUIVALÊNCIA

FONOAUDIOLOGIA						
NOME DO CANDIDATO	EQUIVALÊNCIA CURRICULAR	NÚMERO DE REPROVAÇÕES	GRADUAÇÃO MAIS RECENTE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO NO HISTÓRICO ESCOLAR	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL	STATUS
VIVIAN KRUGER GEIER	Nenhuma unidade curricular	Não teve reprovação	Arquitetura 2009	8,37	3º	CLASSIFICADO